



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 66 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 799, de 14 de novembro de 2008, ref. à designação do servidor **JOÃO CARLOS CABRAL E SILVA**, Mat 5158, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, Código FC-06, da Secretaria Judiciária, no período de 12 a 26 de janeiro de 2009, em razão das férias da titular **SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN**, para considerar o período de substituição de 12 a 23 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp, which is partially obscured by the signature.